

por todos. Na sequencia passou-se a leitura do projeto de lei 08/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente colocou o projeto de lei em debates e votações e todos foram favoráveis à matéria sendo aprovado por unanimidade em primeira e segundas votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequencia passou-se a leitura do projeto de lei 09/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente colocou o projeto de lei em debates e votações e todos foram favoráveis à matéria sendo aprovado por unanimidade em primeira e segundas votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequencia passou-se a leitura do projeto de lei 10/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente colocou o projeto de lei em debates e votações e todos foram favoráveis à matéria sendo aprovado por unanimidade em primeira e segundas votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou a vereadora Marilene Resende de Oliveira para fazerem a oração do Pai Nosso e após encerrou os trabalhos da presente sessão e eu, Nilton César do Carmo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 21 de março de 2022.

Renaldo
Pinto Santos, Luiz Carlos de Souza, Rogério Figueiredo, Nilton Cesar
do Carmo, Gualberto dos Santos, Natália Soares
Moraes, Vicente Aguiar de Freitas
Edmar José de Paula, Ana Bárbara Fortunato Aguiar
Marilene Resende de Oliveira.

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos 21 (vinte e um dias) do mês de março (dois mil e vinte e dois), às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Ronaldo Pinto Fontes, estando presentes os vereadores: Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Nilton César do Carmo, Geraldo Elias do Carmo Lima, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino e Marilene Resende de Oliveira. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou a vereadora Ana Barbara Fortunato Aquino para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e para fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou a leitura do projeto de lei 11 de 2022 que concede recomposição salarial aos professores da educação básica e pedagogo do Município de São Miguel do Anta, alterando o anexo III da Lei 330/2010. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico da Câmara Municipal que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente convidou a professora Maria Aparecida Fonseca (Dídi) para fazer sua explanação conforme inscrição de pronunciamento. Na sequencia a senhora Maria Aparecida (Dídi) agradeceu aos vereadores o espaço e explicou que não iria tomar muito o tempo, disse que é professora a muitos anos e explicou aos vereadores que o que os professores estão solicitando é apenas o seu direito, pediu que os vereadores analisassem o projeto de lei com muito carinho e fez outras considerações. Dando continuidade o senhor presidente colocou o projeto de lei 11/2022 em debate e votações e o vereador Geraldo Elias do Carmo Lima solicitou vistas ao projeto e todos os demais concordaram. Na sequencia passou-se a leitura do projeto de lei 06/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente colocou o projeto de lei em debates e votações e todos foram favoráveis à matéria sendo aprovado por unanimidade em primeira e segundas votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequencia passou-se a leitura do projeto de lei 07/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial que especifica e contém outras providencias. Em seguida passou-se a leitura do parecer jurídico que concluiu que a matéria é legal e constitucional. Na sequencia o senhor presidente colocou o projeto de lei em debates e votações e todos foram favoráveis à matéria sendo aprovado por unanimidade em primeira e segundas votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito